



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Fl. n.º 11  
Proc. 12/97

LEI Nº 264/97, DE 07 DE ABRIL DE 1.997

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no de 07 de Abril de 1.997, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais.), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcional-programática:

1	PODER EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
08.41.1852	Auxilio APAE - Assoc. Pais e Execep.	
(009) 3231	Subvenções Sociais.....	R\$ 2.200,00
15.81.4852	Auxilio Asilo São Vicente	
(012) 3231	Subvenções Sociais.....	R\$ 1.900,00
	Subtotal.....	R\$ 4.100,00
02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍD.	
03.07.0202	Secretaria Municipal	
(034) 4120	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 18.000,00
	Subtotal .....	R\$ 18.000,00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03.07.0252	Manut. e Cons. de Próprios Municipais	
(091) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
(093) 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
	Subtotal .....	R\$35.000,00
06	SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL	
15.81.4862	Assistência Social	
(196) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
15.814872	Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	
(210) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 25.000,00
	Subtotal.....	R\$ 33.000,00
07	FUNDO MUN. DE SAÚDE - SMS	
13.75.4282	Unidade Odontológica	



Fl. n.º 12  
Proc. 12/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

(248) 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
	Subtotal.....	R\$ 3.000,00
08	SEC. MUN. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.60.3251	Complexo de Frat. de Resid. Sol. Urb. Tarumã	
(287) 3132	Outros Servidores e Encargos .....	R\$ 15.000,00
	Subtotal	R\$ 15.000,00
09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.82.4922	Transf. para Fundo de Prev. Municipal	
(304)3253	Salário - Família.....	R\$ 20.000,00
	Subtotal.....	R\$ 20.000,00
	TOTAL.....	R\$ 128.100,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os seguintes recursos:

§ 1º - Ao que refere-se o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64; Convênio entre o Poder Executivo e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONDECA.....R\$ 18.881,00

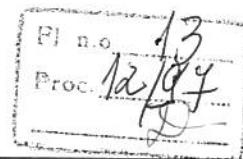
§ 2º - Ao que refere-se o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/94, conforme descrição abaixo:

1	PODER EXECUTIVO	
05	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES	
08.41.0251	Centro de Int. e Rec. Infantil	
(136) 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 83.019,00
	Subtotal.....	R\$ 83.019,00
08.42.1881	CONSTRUÇÃO UNIAC (UNID. DE APOIO A CRIANÇA	
(157) 4110	Obras e Instalações).....	R\$ 26.200,00
	Subtotal	R\$ 26.200,00
	TOTAL	R\$ 128.100,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 07 de Abril de 1.997.

*Edson Schwarz*  
EDSON SCHWARZ  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

E. SCHWARZ

**EUGENIO SCHWARZ**  
Secretário Municipal da Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em  
07 de Abril de 1.997.

E. SCHWARZ

**EUGENIO SCHWARZ**  
Secretário Municipal da Administração  
e Assuntos Jurídicos

